



Subseção  
Guarulhos

SÃO PAULO

## **PORTARIA N.º 15/2021**

**22 de outubro de 2021**

Cria Subcomissão Eleitoral, Nomeia Presidente e Membros Efetivos.

O Advogado **EDUARDO FERRARI GERALDES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 215.741, eleito e empossado Presidente da 57.ª Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2019/2021, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 01.º - CRIAR** a **SUBCOMISSÃO ELEITORAL** para acompanhamento e providências no período do Processo Eleitoral da OAB para o Triênio 2022/2024.

**Artigo 02.º - NOMEAR** para a **SUBCOMISSÃO ELEITORAL** como:

**Presidente** o advogado

PAULO CÉSAR DREER – OAB/SP N.º 179.178

**Membros Efetivos** os (as) advogados (as)

ALESSANDRO ALVES ORTIZ – OAB/SP N.º 234.138

DANNY CHEQUE – OAB/SP N.º 139.213

PRISCILA DOS SANTOS INOWE – OAB/SP N.º 350.191

TATIANA TURANO MONCAO LIMA – OAB/SP N.º 369.594

THAINA SILVA VOLPINI – OAB/SP N.º 359.992

**Artigo 03.º** - Ao advogado nomeado para presidir a Subcomissão competirá providenciar relatório de todas as reuniões atribuindo a função de secretaria a quem ele entender.

**Artigo 04.º** - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o Processo Eleitoral da OAB para o Triênio 2022/2024.



Subseção  
Guarulhos

**Artigo 05.º** - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os Nomeados, Diretores Executivos, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários e Coordenadores, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

**Artigo 06.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pelo Sr. Secretário Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

**Artigo 07.º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**EDUARDO FERRARI GERALDES**  
Presidente